



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/10/2014 ATÉ 24/10/2014



ÍNDICE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 VARA CRIMINAL.....	1
2	BLOG BARRA DO CORDA NEWS	
	2.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2
3	BLOG DA KELLY	
	3.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
4	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	4.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
5	BLOG DO NETO FERREIRA	
	5.1 JUÍZES.....	5
	5.2 VARA CRIMINAL.....	6
6	BLOG JM CUNHA SANTOS	
	6.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7
7	BLOG JOHN CUTRIM	
	7.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8
8	BLOG JORGE VIEIRA	
	8.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
9	BLOG LUÍS CARDOSO	
	9.1 DECISÕES.....	10
10	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	10.1 DECISÕES.....	11
11	BLOG REI DOS BASTIDORES	
	11.1 VARA CRIMINAL.....	12
12	BLOG SÉRGIO MATIAS	
	12.1 VARA CRIMINAL.....	13
13	BLOG ZÉ REINALDO TAVARES	
	13.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14
14	JEISAEL.COM	
	14.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15
15	O IMPARCIAL ONLINE	
	15.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	16
	15.2 VARA CRIMINAL.....	17 18
16	SITE 180 GRAUS	
	16.1 APRENDENDO COM MARIA DA PENHA.....	19
	16.2 AÇÕES TJMA.....	20
	16.3 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	21
	16.4 DECISÕES.....	22
	16.5 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	23 24
	16.6 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	25
	16.7 VARA CRIMINAL.....	26
	16.8 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27
17	SITE ADVOGADO NEWS	
	17.1 APRENDENDO COM MARIA DA PENHA.....	28 29
	17.2 AÇÕES TJMA.....	30 31 32
	17.3 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	33
	17.4 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	34
	17.5 DECISÕES.....	35 36
	17.6 JUÍZES.....	37 38
	17.7 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	39 40 41
	17.8 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	42
	17.9 VARA CRIMINAL.....	43
18	SITE BRASIL 247	
	18.1 VARA CÍVEL.....	44
	18.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	45
19	SITE CASTRO DIGITAL	
	19.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	46
20	SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS	
	20.1 VARA CRIMINAL.....	47
21	SITE CNJ	
	21.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	48
22	SITE G1	
	22.1 DECISÕES.....	49
	22.2 JUÍZES.....	50
	22.3 VARA CRIMINAL.....	51 52
23	SITE GAZETA DA ILHA	
	23.1 VARA CRIMINAL.....	53
24	SITE IDIFUSORA	

	24.1 DECISÕES.....	54
	24.2 VARA CRIMINAL.....	55
25	SITE JUSBRASIL	
	25.1 AÇÕES TJMA.....	56 57
	25.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	58
	25.3 JUÍZES.....	59
	25.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	60
	25.5 VARA CRIMINAL.....	61
26	SITE O ESTADÃO	
	26.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	62
27	SITE TV GUARÁ.COM	
	27.1 DECISÕES.....	63 64
	27.2 VARA CRIMINAL.....	65 66 67

Engravidou a filha sete vezes e foi condenado a 32 anos de prisão em regime fechado

Martins da Conceição foi condenado a 32 anos e seis meses de prisão, pelo estupro da própria filha, M. D. R. S, com quem mantinha relações sexuais desde quando ela tinha menos de 14 anos de idade. Consta na denúncia do Ministério Público que os crimes imputados aos acusados consistem no fato de que o primeiro denunciado, agindo de forma livre e consciente, constrangeu sua filha à conjunção carnal, mediante violência física e psicológica e grave ameaça, quando a vítima contava com menos de 14 (quatorze anos) de idade, além de privar a aludida vítima de sua liberdade mediante sequestro e cárcere privado (também físico e moral) e de expor a perigo a saúde (maus tratos) desta e de sete menores.

Relata o MP que os fatos só vieram ao conhecimento público por causa de uma denúncia anônima ofertada ao Conselho Tutelar de que na fazenda Ipanema, em Riachão, havia um pai que abusava sexualmente de sua própria filha há vários anos e, inclusive, com ela já teria sete filhos, o que foi imediatamente comunicado à autoridade policial. Expõe a denúncia que, realizando diligência até o local, a polícia e o Conselho Tutelar, encontraram o local (distante, quase inacessível) onde o primeiro denunciado residia (zona rural), onde foi constatada situação de extrema pobreza, até mesmo com várias crianças privadas de saúde, educação, moradia e dos demais direitos necessários ao desenvolvimento. Ali se encontrava também a vítima M.D.R.S. (mãe das crianças, que se comportou de forma tímida e desconfiada) e a segunda denunciada, Maria Rodrigues da Silva, mãe da vítima. Todos foram conduzidos até a Delegacia de Polícia para melhor averiguação do caso.

Defronte à autoridade policial, face à diligência realizada até o local dos fatos delituosos, bem com o depoimento dos envolvidos (acusados, vítimas e testemunhas), foi constatado a veracidade dos acontecimentos. Conforme expõe a denúncia, embora muito temerosa em um primeiro depoimento, a vítima (demonstrando muito medo, fragilidade emocionai e temor em tocar no assunto), após contar a situação de penúria e de total desconhecimento e contato com o mundo exterior, acabou, num segundo momento, quando inquirida pela autoridade policial acerca dos abusos sexuais sofridos, por revelar que o primeiro homem que a abusou sexualmente foi seu tio, atualmente falecido, e depois Martins da Conceição.

Desde então, ela afirmou que vem sendo abusada sexualmente por ele (seu próprio pai), o primeiro denunciado, confirmando que ele é o genitor de seus sete filhos, ou seja, as crianças são filhas-netas de Martins.

Ao acusado foi imposta a pena de 25 anos de reclusão aplicada ao crime de estupro continuado, mais a pena de 7 anos e seis meses de prisão relativos aos crimes de seqüestro e cárcere privado, resultando em pena total de 32 anos e seis meses de prisão, pena a ser cumprida em regime fechado na Penitenciária de Balsas.

Considerando que, em decisão fundamentada já colacionada nos autos, em virtude da grave situação de saúde do réu Martins da Conceição, atualmente agraciado pela substituição da prisão preventiva por cautelar de prisão domiciliar, o processado poderá apelar em liberdade.

Após denúncia do deputado Marcelo Tavares, Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

Juiz diz que licitação abusiva do governo Roseana pode ferir os cofres públicos

A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpriria o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disso, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço e está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado de Alagoas gastava mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular à custa da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Após denúncia de Marcelo Tavares, Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino. Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpriria o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disso, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Do Marrapa

Justiça garante que licitação bilionária não aconteça

Justiça acatou a denúncia do deputado Marcelo Tavares|

Apesar do secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Paulo da Costa, ter garantido que a licitação bilionária para o sistema penitenciário está suspensa (reveja), a Justiça garantiu que ela não aconteça mesmo. A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação considerando abusiva e acatou os argumentos do deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado.

O juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, reconheceu que a licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpra o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disto, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Prefeito de Pedreiras é obrigado a doar medicamento para criança com paralisia

Totonho Chicote.]

Em decisão proferida nesta quarta-feira, 22, o juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, concedeu antecipação de tutela determinando que o Município de Pedreiras disponibilize medicamentos e tratamento fisioterápico e ocupacional à criança M.S.A., atualmente com 10 anos de idade, portadora de Paralisia Cerebral - Tetraplagia (Tetraparesia).

O Ministério Público Estadual enfatizou na ação que, desde tenra idade, a criança se submete a tratamento médico especializado nas cidades de São Luís/MA, Fortaleza/CE e Teresina/PI, e que ultimamente, o Município de Pedreiras vem sistematicamente recusando o fornecimento dos medicamentos de uso contínuo e fraudas descartáveis que a criança necessita mensalmente, além de não disponibilizar com regularidade o tratamento de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia prescrito para a otimização da situação clínica da menor.

O Município de Pedreiras foi devidamente notificado do pedido para apresentar manifestação quanto ao pedido de antecipação de tutela, no prazo de 72 horas, na forma do art. 2º da Lei 8.437/92, porém sustentou que não teria responsabilidade por tratamentos de alta complexidade, que competiria ao Estado do Maranhão, e que a família da menor teria condições financeiras para arcar com o tratamento.

"O objeto da presente demanda consiste no estabelecimento de obrigação de fazer ao ente municipal para regularizar a oferta dos medicamentos dos medicamentos prescritos em favor da infante, com frequência mensal, bem como, o tratamento fonoaudiológico, fisioterapêutico e terapêutico de que a infante necessita diariamente, afigurando-se a urgência na apreciação e deferimento do pleito ora formulado", ressaltou Marco Adriano.

Destaca a decisão que a Constituição Federal consagrou expressamente a cidadania (art. 1º, inciso II) e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III), como fundamentos da República Federativa do Brasil, estabelecendo como objetivos fundamentais constituir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, inciso I), promovendo o bem de todos, sem distinção (art. 3º, inciso IV), e que tais princípios, portanto, objetivam a proteção do núcleo essencial e intangível do próprio Estado Democrático de Direito, que se define pela proteção extremada da dignidade do homem e plena eficácia das normas implementadas.

"No caso concreto, é a vida humana que está periclitando em termos de seu mínimo existencial (manutenção da saúde), razão pela qual se impõe medidas de eficácia objetiva a resguardar e promover tal interesse público indisponível, tal como a de determinar que o requerido preste imediatamente a pretensão deduzida, em caráter antecipatório", cita a decisão.

O magistrado acrescentou, ainda, que "não pode se limitar a prestação do serviço epigrafado ao pretexto da insuficiência do repasse da verba respectiva, posto que existem outras fontes de custeio do benefício epigrafado, inclusive com os repasses ao município efetuados periodicamente pelo SUS, já que se trata de resguardar a saúde do infante e sua própria subsistência de sua vida".

Ao final, determinou as seguintes obrigações de fazer: Que o Município de Pedreiras providencie, por

intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 5 dos meses seguintes, a oferta regular dos medicamentos especiais em favor da menor portadora de paralisia cerebral. Determinou, ainda, que o Município de Pedreiras providencie até o dia 30 de outubro próximo, a oferta regular de aplicação de botox na musculatura da criança, bem como fisioterapia motora e respiratória, e terapia fonoaudiológica e ocupacional diariamente.

Advogado acusado de matar esposa em São Luís é absolvido

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório "Desembargador Joaquim Filgueiras", no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

Do Blog do JohnCutrim

A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciara Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares(PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino. Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos. O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpra o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina. Além disso, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado de Alagoas gastamensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente. A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpra o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disto, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Após denúncia de Marcelo Tavares, Justiça suspende licitação abusiva do governo Roseana

A Justiça proibiu, na tarde de quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpriria o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disso, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço e está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado de Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

TJ mantém condenação do ex-prefeito de Olho d'Água das Cunhãs

Ex-prefeito de Olho D'Água das Cunhãs, Aluísio Holanda Lima|

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Olho D'Água das Cunhãs, Aluísio Holanda Lima, por dispensa de licitação referente a despesas com educação e saúde nos valores de R\$ 1.815.315,06 e R\$ 1.149.253,50, respectivamente, durante o exercício financeiro de 2004.

O ex-gestor foi condenado pela prática do crime previsto no artigo 89 da Lei 8.666/1993 a uma pena privativa de liberdade de três anos de detenção. A Justiça estabeleceu o regime aberto para cumprimento da privativa de liberdade, que foi substituída por prestação pecuniária no valor de R\$ 200 mil e prestação de serviços à comunidade.

Foram juntadas aos autos judiciais cópias de relatório expedido por analistas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e acórdão do TCE pela desaprovação das contas do acusado, com imputação de multa ao gestor.

A defesa alegou que o crime atribuído a Aluísio Lima não se consumou diante da ausência de dolo específico, consistente na intenção de lesar o erário público. Sustentou ainda que não restou comprovada a vontade livre e consciente do acusado em produzir prejuízo aos cofres públicos.

O entendimento do relator do processo, desembargador Benedito Belo, foi pela manutenção da sentença na íntegra. Para Belo, a prova produzida nos autos se mostra apta e suficiente para evidenciar a autoria e a materialidade delitiva do crime imputado na denúncia e reconhecido na sentença condenatória.

Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Bernardo da Silva Rodrigues acompanharam o voto do relator, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Outras infrações - Em setembro deste ano, o ex-prefeito foi condenado pela 3ª Câmara Cível do TJMA por improbidade administrativa, quando teve seus direitos políticos suspensos por oito anos, além da proibição, por cinco anos, para contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais.

De acordo com o processo, as irregularidades apontadas referiam-se ao exercício de 2003, período em que Lima teve suas contas desaprovadas pelo TCE, também por dispensa de licitação, no valor de R\$ 749.922,69.

Ele fragmentou despesa de R\$ 36.742,00, não aplicou o percentual de 60% exigido na lei para remuneração dos professores em efetivo exercício das suas atividades, e deixou de comprovar despesas com folha de pagamento, no total de R\$ 57.747,00, entre outras infrações.

As informações são do TJMA

Unibanco terá que indenizar oficial de justiça no Maranhão

Desembargador Lourival Serejo, relator do processo|

O Unibanco (União de Bancos Brasileiros S/A) terá que indenizar em R\$ 14 mil um oficial de justiça que teve seu nome falsificado em Certidão do Auto de Busca e Apreensão de um veículo. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que negou, por unanimidade, provimento ao recurso interposto por aquela instituição financeira contestando a sentença de primeira instância.

No recurso, o banco questionou os argumentos do oficial de justiça, sustentando que as alegações daquele servidor público não ficaram provadas nos autos. Afirmou não existir a obrigação de indenizar, por estarem ausentes o prejuízo e o ato culposos, considerando ainda o valor da condenação fora dos patamares razoáveis.

VOTO

O processo teve como relator o desembargador Lourival Serejo, que em seu voto frisou que os documentos juntados aos autos demonstram que a instituição bancária realizou, de forma ilegal, a busca e apreensão do bem, não existindo, portanto, fundamento a alegação da falta de provas referentes à prática de conduta ilegal. Serejo enfatizou não haver dúvidas de que alguém que representava o Unibanco efetuou "ao arrepio da lei" a busca e apreensão do veículo e, ainda, supostamente falsificou o "Auto de busca e apreensão" e a assinatura do oficial de justiça responsável pelo cumprimento da determinação judicial. Tudo com o intuito de assegurar àquela instituição financeira a posse antecipada do bem.

O magistrado explicou que os documentos de folhas 9 e 10, anexados ao processo, demonstram que oficial de justiça recebeu um mandado para cumprir e também informou a impossibilidade do seu cumprimento. Mesmo assim, surgiu, inesperadamente, um "Auto de busca e apreensão" com a "assinatura" do servidor, demonstrando que houve o cumprimento de um mandado de busca. Ficou constatado que a assinatura que constava no Auto de Busca e Apreensão não era a do oficial de justiça e que o documento teria sido enviado, via fax, pelo escritório de advocacia que representa o Unibanco.

O FATO

Consta no processo que o Unibanco interpôs Ação de Busca e Apreensão contra um cliente, com o objetivo de apreender um automóvel Fiat Uno Mille Fire. O oficial de justiça recebeu o mandado, e depois de inúmeras tentativas, obteve a notícia de que o veículo havia sido vendido para uma terceira pessoa, que estaria em uma oficina na cidade de Santa Inês.

Nesse período, o banco requereu nova diligência e, ao dar cumprimento ao mandado, foi surpreendido com a informação de que o carro já teria sido apreendido em decorrência da apresentação de uma Certidão do Auto de Busca e Apreensão, de fevereiro de 2009, enviada, como já informado, via fax, pelo escritório de advocacia da instituição bancária, com assinatura diferente do oficial designado para a diligência, ficando evidente a fraude que poderia causar até a perda do emprego pelo oficial de justiça, que estava em estágio probatório.

Júri condena assassino que desapareceu misteriosamente de pedrinhas e esposa da vítima.

Foi encerrado na madrugada desta sexta-feira (24), no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia, o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão.

Foi encerrado na madrugada desta sexta-feira (24), no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia, o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão.

Chamou a atenção o fato de João Francisco de Sousa, estar desaparecido de PEDREINHAS a prisão de segurança máxima, o julgamento já havia sido adiado por motivo da secretaria de administração penitenciária do Maranhão não ter localizado o Réu em pedrinhas onde o mesmo deveria estar preso, o que ainda é pior, não se sabe se o mesmo foi morto em uma das muitas rebeliões ou ate se teria fugido de pedrinhas

O crime ocorreu no dia 28 de maio de 2011 e teve granderepercussão em Açailândia e região devido à brutalidade com que foi cometido e também por ser a vítima, Inamar Pursino, funcionário de uma das mais conhecidas concessionárias de motoda cidade. João Francisco de Sousa Oliveira e Elisângela Santana de Lima, estariam envolvidos por uma suposta relação extraconjugal que mais tarde culminaria com o homicídio do esposo da denunciada, conforme informações formuladas pela acusação nos autosdo processo.

Narra ainda a denúncia que a acusada teria atraído a vítima para o local do crime, disfarçando a intenção através do convite de que fossem realizar uma pescaria no Rio Pindaré, nesta localidade, local onde teriam preparado uma emboscada que resultou no sucesso do plano criminoso.

O Conselho de Sentença acatou a tese levantada pela acusação, feita pela promotora Sandra Fagundes Garcia e pelo assistente de acusação Carlos Magno Miranda Costa, e condenou os dois acusadospor homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e impossibilidade de defesa da vítima.

A defesa pediu a absolvição dos réus, alegando fragilidade das provas constantes nos autos (in dubio pro réu), tese afastada pelos jurados. O total da pena foi de 16 (dezesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Elisangela Santana compareceu ao júri e permanece presa e o acusado João Francisco encontra-se com seu paradeiro desconhecido. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz titular da 5ª Vara Pedro Guimarães Júnior, auxiliado pelo magistrado Flávio Roberto Soares, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.

Jurados absolvem advogado acusado de matar esposa em São Luís

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório "Desembargador Joaquim Filgueiras", no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

Após denúncia de Marcelo Tavares, Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

Juiz diz que licitação abusiva do governo Roseana pode ferir os cofres públicos

A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpriria o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disso, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Da assessoria. Enviado por Eri Santos Castro. Compartilhe.

Justiça proíbe licitação bilionaria de Roseana Sarney

Roseana teve as asinhas cortadas

Após denúncia do deputado Marcelo Tavares na tribuna da Assembleia, a Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresas amigas para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos pela bagatela de 1,4 bilhão de reais. Para que se possa ter ideia do absurdo, o valor corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado.

A licitação seria realizada na ontem, quinta-feira (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado, mas acabou suspensa porque foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Existe um dispositivo legal que proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina. Portanto, a licitação se transcorresse neste final de mandato de Roseana Sarney, estaria descumprindo o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000.

O juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço e está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Acordos com seguradora resultam em mais de meio milhão de reais

Um mutirão realizado na última quinta-feira (23) pelo Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís, a empresa Mapfre e usuários de seguros de veículos alcançou 85% de acordo nas audiências. Os valores homologados somam R\$ 695.428,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Cinco conciliadores do centro e três advogados da empresa participaram das audiências com os segurados.

Ao todo, foram realizadas 20 audiências, com 17 acordos, referentes a processos judiciais de seguro de veículos automotor. Os processos são oriundos das varas cíveis da capital e de juizados cíveis da Comarca da Ilha de São Luís. A secretária do Centro de Conciliação, Wellen Sandra Coqueiro, explicou que o mutirão foi solicitado pela seguradora que propôs acordo aos segurados para por fim aos processos judiciais envolvendo a empresa.

"A busca, por parte das empresas e da sociedade, pelo Centro de Conciliação demonstra que os métodos alternativos de solução de conflitos são hábeis a solucionar os litígios de forma rápida e eficaz. A utilização da conciliação apresenta grande ganho para o Judiciário e para os jurisdicionados, evitando o ajuizamento de demandas que podem ser solucionadas nos Centros e faz com que os problemas dos cidadãos sejam resolvidos de forma pacífica, rápida e sem qualquer custo", afirma Wellen Sandra Coqueiro.

O gerente do Grupo Segurador que tem sede em São Paulo, Carlos Thadeu Thomaz, disse que o grupo costuma pedir a inclusão de processos na pauta de audiências de conciliação nos estados, para que, em conjunto com o Judiciário, possa ajudar a solucionar de maneira mais rápida os processos que envolvem as empresas seguradoras.

As audiências foram realizadas pelos conciliadores Washington Coelho, Nilziane Medeiros, Licieni Aquino, Fernanda Lima e Marcela Cordeiro. Além do gerente do Grupo Segurador, participaram também os advogados dos escritórios da empresa no Maranhão e Pernambuco, Pedro Lucas Ferreira e Rafael Pimentel.

Jurados absolvem advogado acusado de matar esposa em São Luís

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório "Desembargador Joaquim Filgueiras", no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

Júri em Açailândia condena casal a mais de 16 anos de prisão

Foi encerrado na madrugada desta sexta-feira (24), no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia, o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão.

O crime ocorreu no dia 28 de maio de 2011 e teve grande repercussão em Açailândia e região devido à brutalidade com que foi cometido e também por ser a vítima, Inamar Pursino, funcionário de uma das mais conhecidas concessionárias de moto da cidade. João Francisco de Sousa Oliveira e Elisângela Santana de Lima, estariam envolvidos por uma suposta relação extraconjugal que mais tarde culminaria com o homicídio do esposo da denunciada, conforme informações formuladas pela acusação nos autos do processo.

Narra ainda a denúncia que a acusada teria atraído a vítima para o local do crime, disfarçando a intenção através do convite de que fossem realizar uma pescaria no Rio Pindaré, nesta localidade, local onde teriam preparado uma emboscada que resultou no sucesso do plano criminoso.

O Conselho de Sentença acatou a tese levantada pela acusação, feita pela promotora Sandra Fagundes Garcia e pelo assistente de acusação Carlos Magno Miranda Costa, e condenou os dois acusados por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e impossibilidade de defesa da vítima.

A defesa pediu a absolvição dos réus, alegando fragilidade das provas constantes nos autos (in dubio pro réu), tese afastada pelos jurados. O total da pena foi de 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Elisângela Santana compareceu ao júri e permanece presa e o acusado João Francisco encontra-se foragido. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz titular da 5ª Vara Pedro Guimarães Júnior, auxiliado pelo magistrado Flávio Roberto Soares, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.

Projeto educativo do TJMA foca em potenciais agressores de mulheres

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nesta quinta-feira (23), o projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, com o objetivo de divulgar a Lei nº 11.340/2006, que proíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. A meta do Judiciário é reduzir os casos de agressão a 20%, em dois anos.

As ações do projeto incluem a realização de palestras e oficinas sobre noções básicas de cidadania; parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para atender agressores e vítimas; capacitação profissional da vítima e sua inserção no mercado de trabalho, dentre outras.

Mecanismos de ajuda aos usuários do PJe-JT serão ampliados

Os usuários do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) terão mais recursos para facilitar a utilização do sistema. A partir da versão 1.4.8.3, as telas do PJe-JT passarão a ter mecanismos de ajuda contextuais que estão sendo desenvolvidas pela Coordenadoria Técnica do sistema.

De acordo com a juíza auxiliar da Presidência [do TST], Gisela Ávila Lutz, os mecanismos de ajuda devem representar um enorme ganho de tempo para o usuário, uma vez que serão disponibilizadas de maneira direta e imediata na própria tela de trabalho do usuário. “A partir dessa facilidade, a ajuda contextual proporciona um melhor uso do sistema, otimizando a produção do usuário e minimizando erros”, afirma.

Juízes realizam casamento coletivo em Paço do Lumiar

Sessenta casais disseram sim em mais uma ação de cidadania promovida pela magistratura maranhense na noite desta quarta-feira (22). O casamento coletivo aconteceu na Assembleia de Deus da comunidade de Pau Deitado, no Município de Paço do Lumiar (região da Grande Ilha de São Luís) e contou com apoio da Corregedoria da Justiça do Maranhão.

Ao todo, cerca de 500 pessoas, entre noivos, familiares, amigos e pessoas da comunidade compareceram ao evento que lotou a igreja local. Dentre os casais, o senhor Luis e a dona Maria, com 94 e 77 anos respectivamente. Eles responderam o sim com a convicção e a alegria de quem sabe que uma nova etapa de vida se inicia.

Mantida condenação de ex-prefeito de Olho d'Água das Cunhãs

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Olho D'Água das Cunhãs, Aluísio Holanda Lima, por dispensa de licitação referente a despesas com educação e saúde nos valores de R\$ 1.815.315,06 e R\$ 1.149.253,50, respectivamente, durante o exercício financeiro de 2004.

O ex-gestor foi condenado pela prática do crime previsto no artigo 89 da Lei 8.666/1993 a uma pena privativa de liberdade de três anos de detenção. A Justiça estabeleceu o regime aberto para cumprimento da privativa de liberdade, que foi substituída por prestação pecuniária no valor de R\$ 200 mil e prestação de serviços à comunidade.

Judiciário não terá expediente nos dias 27 e 28 de outubro

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 27 (segunda-feira - feriado forense) e 28 de agosto (terça-feira - Dia do Servidor Público), conforme Resolução nº 063/2013 do Tribunal de Justiça, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para quarta-feira (29).

Para o atendimento das demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da justiça de 1º e 2º graus.

Plantão - Justiça suspende atividades hoje e retorna na quarta

A Justiça estadual terá seu atendimento suspenso a partir das 14h desta sexta-feira (24) em decorrência dos preparativos para as eleições, conforme estabelece a Portaria Conjunta 04/2014 do Tribunal de Justiça e da Corregedoria da Justiça. Nos dias 27 e 28 a suspensão está regulamentada na Resolução 63/2013 do TJMA e decorre do feriado do Dia do Servidor Público comemorado na terça-feira (28), que resultou na interrupção do expediente forense também na segunda-feira (27).

Os prazos processuais que se iniciariam ou se encerrariam nos dias 24, 27 e 28 ficam prorrogados automaticamente para o dia 29. Durante o período da suspensão, o que inclui o fim de semana, os trabalhos funcionam apenas nos plantões judiciários, que acontecem em todas as comarcas do estado.

Acordos com seguradora resultam em mais de meio milhão de reais

Um mutirão realizado na última quinta-feira (23) pelo Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís, a empresa Mapfre e usuários de seguros de veículos alcançou 85% de acordo nas audiências. Os valores homologados somam R\$ 695.428,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Cinco conciliadores do centro e três advogados da empresa participaram das audiências com os segurados.

Ao todo, foram realizadas 20 audiências, com 17 acordos, referentes a processos judiciais de seguro de veículos automotor. Os processos são oriundos das varas cíveis da capital e de juizados cíveis da Comarca da Ilha de São Luís.

Pai que engravidou a filha sete vezes é condenado

O juiz Alessandro Arrais Pereira proferiu na segunda (20) uma sentença na qual condena o acusado Martins da Conceição à pena de 32 anos e seis meses de prisão. Ele estava sendo acusado de estupro contra a própria filha, desde quando ela tinha menos de 14 anos. De acordo com a sentença, ele teria sete filhos com ela.

Consta na denúncia do Ministério Público que os crimes imputados aos acusados consistem no fato de que o primeiro denunciado, agindo de forma livre e consciente, constrangeu sua filha à conjunção carnal, mediante violência física e psicológica e grave ameaça, quando a vítima contava com menos de 14 anos, além de privar a vítima de sua liberdade mediante sequestro e cárcere privado, físico e moral, e de expor a perigo a saúde (maus-tratos) da vítima e de sete menores.

Após denúncia de Marcelo Tavares, Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Dougla de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Projeto educativo do TJMA foca em potenciais agressores de mulheres

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nesta quinta-feira (23), o projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, com o objetivo de divulgar a Lei nº 11.340/2006, que proíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. A meta do Judiciário é reduzir os casos de agressão a 20%, em dois anos.

As ações do projeto incluem a realização de palestras e oficinas sobre noções básicas de cidadania; parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para atender agressores e vítimas; capacitação profissional da vítima e sua inserção no mercado de trabalho, dentre outras.

Na solenidade de lançamento, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que a promoção dos direitos da mulher tem como consequência a defesa contra a opressão de todas as mães, avós, irmãs e filhas. “A violação ao direito de qualquer uma delas é uma ofensa declarada a todas nós, mulheres”, disse a desembargadora.

O projeto “Aprendendo com Maria da Penha” é desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ (CEMULHER), presidido pela desembargadora Ângela Salazar.

Tem como objetivo difundir ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar e oferecer suporte às vítimas por meio da oferta de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, e da reconstrução de vínculos afetivos e familiares.

“Faz-se urgente a compreensão que os direitos da mulher são direitos humanos, e que a modificação da cultura de subordinação calcada em questões de gênero requer uma ação conjugada do Poder Público e da sociedade civil organizada”, ressaltou a presidente da CEMULHER.

O TJMA desenvolve uma série de projetos especiais visando à defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Um desses projetos é a “Casa Abrigo”, criada em 1999, que acolhe e oferece atendimento integral, com assistência jurídica, social e psicológica, às mulheres agredidas e seus filhos.

O desembargador Jorge Rachid, responsável pela implantação da entidade, parabenizou a direção do Judiciário pelo projeto e observou que os agressores também devem ser amparados, “porque também são vítimas da miséria, do desemprego, e do alcoolismo”.

O público-alvo do projeto são os agressores em potencial, cujo perfil socioeconômico foi identificado em pesquisas realizadas pelas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher das comarcas de São Luís e Imperatriz.

Os resultados do levantamento indicaram que os agressores mais recorrentes estão entre os operários da construção civil, motoristas e vigilantes, nessa ordem.

O assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, João Campelo, lembrou que a

vitimização da mulher reproduz um costume herdado da época da escravatura, que pode ser combatido com campanhas educativas como essa que o Tribunal de Justiça lançou.

Rosinalva Cunha, diretora de assistência do Sindicato dos Vigilantes, considerou o resultado da pesquisa do Tribunal “vergonhoso” para a categoria. Ela informou que irá contribuir com o Judiciário esclarecendo os associados sobre o projeto, para tentar mudar essa situação.

O coordenador estadual da mulher, Moab José, informou que os sindicatos classistas estão sendo comunicados sobre o projeto, com o objetivo de que se informem e se integrem às ações educativas e preventivas. Durante a solenidade, foi distribuída a Cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano - o que você precisa saber”.

ESTATÍSTICAS - Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial de homicídios de mulheres. Do total de mulheres que sofreram agressão física, 48% foram violentadas em sua própria casa. E 41,61% delas foram agredidas pelo marido, ex-marido ou parente próximo. As estatísticas foram divulgadas em pesquisa sobre a atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha, no ano de 2013.

Projeto educativo do TJMA foca no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher

24/10/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nesta quinta-feira (23), o projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, com o objetivo de divulgar a Lei nº 11.340/2006, que proíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. A meta do Judiciário é reduzir os casos de agressão a 20%, em dois anos.

As ações do projeto incluem a realização de palestras e oficinas sobre noções básicas de cidadania; parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para atender agressores e vítimas; capacitação profissional da vítima e sua inserção no mercado de trabalho, dentre outras.

Na solenidade de lançamento, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que a promoção dos direitos da mulher tem como consequência a defesa contra a opressão de todas as mães, avós, irmãs e filhas. “A violação ao direito de qualquer uma delas é uma ofensa declarada a todas nós, mulheres”, disse a desembargadora.

O projeto “Aprendendo com Maria da Penha” é desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ (CEMULHER), presidido pela desembargadora Ângela Salazar.

Tem como objetivo difundir ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar e oferecer suporte às vítimas por meio da oferta de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, e da reconstrução de vínculos afetivos e familiares.

“Faz-se urgente a compreensão que os direitos da mulher são direitos humanos, e que a modificação da cultura de subordinação calcada em questões de gênero requer uma ação conjugada do Poder Público e da sociedade civil organizada”, ressaltou a presidente da CEMULHER.

O TJMA desenvolve uma série de projetos especiais visando à defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Um desses projetos é a “Casa Abrigo”, criada em 1999, que acolhe e oferece atendimento integral, com assistência jurídica, social e psicológica, às mulheres agredidas e seus filhos.

O desembargador Jorge Rachid, responsável pela implantação da entidade, parabenizou a direção do Judiciário pelo projeto e observou que os agressores também devem ser amparados, “porque também são vítimas da miséria, do desemprego, e do alcoolismo”.

O público-alvo do projeto são os agressores em potencial, cujo perfil socioeconômico foi identificado em pesquisas realizadas pelas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher das comarcas de São Luís e Imperatriz.

Os resultados do levantamento indicaram que os agressores mais recorrentes estão entre os operários da construção civil, motoristas e vigilantes, nessa ordem.

O assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, João Campelo, lembrou que a vitimização da mulher reproduz um costume herdado da época da escravidão, que pode ser combatido com campanhas educativas como essa que o Tribunal de Justiça lançou.

Rosinalva Cunha, diretora de assistência do Sindicato dos Vigilantes, considerou o resultado da pesquisa do Tribunal “vergonhoso” para a categoria. Ela informou que irá contribuir com o Judiciário esclarecendo os associados sobre o projeto, para tentar mudar essa situação.

O coordenador estadual da mulher, Moab José, informou que os sindicatos classistas estão sendo comunicados sobre o projeto, com o objetivo de que se informem e se integrem às ações educativas e preventivas. Durante a solenidade, foi distribuída a Cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano - o que você precisa saber”.

ESTATÍSTICAS - Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial de homicídios de mulheres. Do total de mulheres que sofreram agressão física, 48% foram violentadas em sua própria casa. E 41,61% delas foram agredidas pelo marido, ex-marido ou parente próximo. As estatísticas foram divulgadas em pesquisa sobre a atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha, no ano de 2013.

A solenidade de lançamento contou com a presença dos desembargadores Bayma Araújo (decano da Corte), Anildes Cruz (Vice-Presidente) Kleber Machado, Marcelino Everton, além dos juízes Júlio César Lima Prazeres (Juiz Assessor da CEMULHER), Karla Jeane Matos (Coordenadoria da Infância e Juventude), Oriana Gomes (Corregedoria Geral da Justiça), Sara Gama (CEAV), entre outros magistrados.

Programas do Judiciário promovem qualidade de vida no trabalho

24/10/2014

A Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) oferece aos servidores e seus dependentes programas e serviços voltados à qualidade de vida. Por meio da adoção de novas posturas, o público é estimulado a vencer dificuldades comportamentais e sociais.

No setor, psicólogos, assistentes sociais, técnico e auxiliar judiciário atuam na promoção de ações e programas voltados para os servidores e dependentes, além de usuários da justiça.

De acordo com relatório do setor, no ano de 2013, 880 pessoas foram atendidas. Os procedimentos (1.157) incluem sessões de psicoterapia (410), assistência social (38), atendimento psicossocial (12), acompanhamento a servidores em licença médica com visitas domiciliares ou hospitalares (25), campanhas (2), encaminhamento administrativo (74) e outros.

As principais demandas recebidas estão relacionadas a situações de dificuldades pessoais, familiares, de relacionamento e no trabalho, uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), depressão, síndrome do pânico, transtorno obsessivo compulsivo (TOC), transtorno bipolar, afastamento em decorrência de licenças médicas, e insatisfação na avaliação funcional.

PROGRAMAS - Entre os programas desenvolvidos está o Bem Estar, que estimula a qualidade de vida no trabalho, por meio de atividades sócio-educativas, atendimento social e psicológico, acompanhamento de servidores em licença médica e execução de projetos específicos.

Há também o Bem Viver, que desenvolve ações preventivas e presta atendimento aos servidores usuários de substâncias psicoativas, sobretudo quanto este fator estiver interferindo na vida pessoal e profissional. O atendimento é realizado a partir da procura espontânea do servidor ou do encaminhamento pela chefia imediata ou da Divisão Médica.

O Doe Sangue incentiva a doação de sangue para atender aos servidores e dependentes em caso de necessidade de transfusão. Em parceria com o Hemocentro do Maranhão (HEMOMAR), a divisão promove campanhas de doação periódicas juntos aos servidores e conta com um quadro de 100 doadores.

Para agendar uma consulta no setor, basta dirigir-se à unidade que fica no segundo andar do prédio sede do TJMA (Av. Pedro II), onde funcionava a sala do Telejudiciário, em frente ao setor odontológico, no horário das 8h às 18h. O telefone é: 3198 4393/3198 4395

Divisão Médica do TJMA conclui a imunização de quase mil servidores

24/10/2014

A Divisão Médica do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou a aplicação de 1.124 doses de vacina contra a gripe, difteria e tétano, febre amarela, tríplice viral e hepatite B, de janeiro a outubro de 2014. A ação, dividida em três etapas, atingiu cerca de 1.000 servidores e magistrados lotados no prédio sede, centro administrativo, almoxarifado, Corregedoria e Esmam. As atividades contam com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Na maior parte das campanhas, foram distribuídas 924 doses da vacina contra o vírus da gripe. De 2011 até outubro de 2014, a divisão promoveu 13 ações de imunização, com a aplicação de 2.846 doses, sendo 1.649 contra a gripe.

“Uma nova ação está prevista para os dias 9 e 10 de dezembro e deverá incluir também os dependentes adultos”, adianta a chefe da Divisão Médica, Keila Ligia de Melo.

De acordo com a enfermeira Simary Lopes, a procura pela vacinação vem reduzindo, o que evidencia o êxito das campanhas realizadas constantemente pela equipe e intensificadas a partir do ano de 2011. “Os servidores estão cada vez mais conscientes sobre a importância da prevenção. A maioria já está com o calendário de vacinas em dia. Estamos alcançando níveis satisfatórios de imunização e cumprindo nossa missão de promover a saúde e a qualidade de vida”, avalia.

A auxiliar judiciária Marinildes Ferreira, funcionária da Justiça há 34 anos e lotada na Divisão Odontológica, reconhece a importância da vacinação e ressalta que, pelo fato de comparecer a todas as campanhas e manter uma alimentação saudável, está com a saúde em dia.

VACINAS – As vacinas contra a Tríplice Viral e Febre Amarela são aplicadas em dose única, a última com validade de 10 anos. Já a vacina contra a Hepatite B é feita em três doses (a segunda após um mês e a terceira após seis meses, ambas contadas a partir da primeira dose); contra a Difteria e Tétano, em três doses, com intervalos de dois meses cada; e contra a gripe, uma dose ao ano.

Prevenção do câncer de mama será tema de palestra no Tribunal

24/10/2014

Como parte das atividades da campanha Outubro Rosa - de estímulo à prevenção e diagnóstico do câncer de mama -, a Divisão Médica do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoverá palestra sobre o tema com a ginecologista Irani Alves, no dia 30 (quinta-feira), às 10 horas, no auditório da sede do Judiciário (Av. Pedro II, no Centro). As servidoras devem comparecer ao evento com trajes ou acessórios na cor rosa.

Após a palestra, empresas parceiras da campanha oferecerão às mulheres dicas de saúde e sessões de maquiagem, sorteio de brindes e degustação de café, chá e chocolate.

No tribunal maranhense, a fachada do prédio sede foi iluminada no tom rosa e a adesão ao movimento vem sendo manifestada através de diversas iniciativas promovidas pelos servidores, com a finalidade de conscientizar as servidoras sobre os sintomas, diagnóstico e prevenção da doença.

Juízes realizam casamento coletivo em Paço do Lumiar

Sessenta casais disseram sim em mais uma ação de cidadania promovida pela magistratura maranhense na noite desta quarta-feira (22). O casamento coletivo aconteceu na Assembleia de Deus da comunidade de Pau Deitado, no Município de Paço do Lumiar (região da Grande Ilha de São Luís) e contou com apoio da Corregedoria da Justiça do Maranhão.

Ao todo, cerca de 500 pessoas, entre noivos, familiares, amigos e pessoas da comunidade compareceram ao evento que lotou a igreja local. Dentre os casais, o senhor Luis e a dona Maria, com 94 e 77 anos respectivamente. Eles responderam o sim com a convicção e a alegria de quem sabe que uma nova etapa de vida se inicia.

Para a corregedora Nelma Sarney o Judiciário deve participar da vida social também nas aspirações de realização pessoal e não apenas no julgamento de processos. “Estamos cumprindo bem o papel que temos de julgar e decidir sobre as ações que chegam ao Judiciário, mas também estamos atuando na garantia e efetividade dos direitos do cidadão. Por isso apoiamos iniciativas como esta”, afirmou.

O casamento coletivo na comunidade é resultado de um esforço conjunto entre os juízes Vanessa Clementino, Clésio Cunha, Oriana Gomes e Carlos Veloso, que também celebraram os casamentos. Servidores da Corregedoria deram suporte logístico e de organização, contribuindo para o sucesso da ação.

Vanessa Clementino disse que o casamento é como um filho “devendo ser bem cuidado para crescer forte”, destacou. Carlos Veloso falou da força do amor e deu como exemplo a experiência de seu casamento como um matrimônio feliz e bem sucedido.

O juiz Clésio Cunha, que participa ativamente das atividades desenvolvidas na comunidade, falou sobre a força e a disponibilidade da magistratura para realização de ações em prol do cidadão. “Levei a situação da comunidade à juíza Vanessa e ela prontamente nos atendeu, possibilitando a oferta de cidadania às pessoas da região”, disse.

A juíza corregedora Oriana Gomes falou do apoio da Corregedoria na iniciativa, destacando que houve um grande envolvimento de servidores e juízes que contribuíram para o evento, revelando o espírito cooperativo da Justiça.

Também participaram da organização do casamento coletivo o pastor da Assembleia de Deus Raimundo Amâncio e a tabeliã do 2º Ofício Extrajudicial, Ana Carolina Brasil. Ao final do casamento todos os noivos receberam brindes.

Acordos com seguradora resultam em mais de meio milhão de reais

24/10/2014

Um mutirão realizado na última quinta-feira (23) pelo Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís, a empresa Mapfre e usuários de seguros de veículos alcançou 85% de acordo nas audiências. Os valores homologados somam R\$ 695.428,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Cinco conciliadores do centro e três advogados da empresa participaram das audiências com os segurados.

Ao todo, foram realizadas 20 audiências, com 17 acordos, referentes a processos judiciais de seguro de veículos automotor. Os processos são oriundos das varas cíveis da capital e de juizados cíveis da Comarca da Ilha de São Luís. A secretária do Centro de Conciliação, Wellen Sandra Coqueiro, explicou que o mutirão foi solicitado pela seguradora que propôs acordo aos segurados para por fim aos processos judiciais envolvendo a empresa.

“A busca, por parte das empresas e da sociedade, pelo Centro de Conciliação demonstra que os métodos alternativos de solução de conflitos são hábeis a solucionar os litígios de forma rápida e eficaz. A utilização da conciliação apresenta grande ganho para o Judiciário e para os jurisdicionados, evitando o ajuizamento de demandas que podem ser solucionadas nos Centros e faz com que os problemas dos cidadãos sejam resolvidos de forma pacífica, rápida e sem qualquer custo”, afirma Wellen Sandra Coqueiro.

O gerente do Grupo Segurador que tem sede em São Paulo, Carlos Thadeu Thomaz, disse que o grupo costuma pedir a inclusão de processos na pauta de audiências de conciliação nos estados, para que, em conjunto com o Judiciário, possa ajudar a solucionar de maneira mais rápida os processos que envolvem as empresas seguradoras.

As audiências foram realizadas pelos conciliadores Washington Coelho, Nilziane Medeiros, Licieni Aquino, Fernanda Lima e Marcela Cordeiro. Além do gerente do Grupo Segurador, participaram também os advogados dos escritórios da empresa no Maranhão e Pernambuco, Pedro Lucas Ferreira e Rafael Pimentel.

Mantida condenação de ex-prefeito de Olho d'Água das Cunhãs

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Olho D'Água das Cunhãs, Aluísio Holanda Lima, por dispensa de licitação referente a despesas com educação e saúde nos valores de R\$ 1.815.315,06 e R\$ 1.149.253,50, respectivamente, durante o exercício financeiro de 2004.

O ex-gestor foi condenado pela prática do crime previsto no artigo 89 da Lei 8.666/1993 a uma pena privativa de liberdade de três anos de detenção. A Justiça estabeleceu o regime aberto para cumprimento da privativa de liberdade, que foi substituída por prestação pecuniária no valor de R\$ 200 mil e prestação de serviços à comunidade.

Foram juntadas aos autos judiciais cópias de relatório expedido por analistas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e acórdão do TCE pela desaprovação das contas do acusado, com imputação de multa ao gestor.

A defesa alegou que o crime atribuído a Aluísio Lima não se consumou diante da ausência de dolo específico, consistente na intenção de lesar o erário público. Sustentou ainda que não restou comprovada a vontade livre e consciente do acusado em produzir prejuízo aos cofres públicos.

O entendimento do relator do processo, desembargador Benedito Belo, foi pela manutenção da sentença na íntegra. Para Belo, a prova produzida nos autos se mostra apta e suficiente para evidenciar a autoria e a materialidade delitiva do crime imputado na denúncia e reconhecido na sentença condenatória.

Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Bernardo da Silva Rodrigues acompanharam o voto do relator, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

OUTRAS INFRAÇÕES - Em setembro deste ano, o ex-prefeito foi condenado pela 3ª Câmara Cível do TJMA por improbidade administrativa, quando teve seus direitos políticos suspensos por oito anos, além da proibição, por cinco anos, para contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais.

De acordo com o processo, as irregularidades apontadas referiam-se ao exercício de 2003, período em que Lima teve suas contas desaprovadas pelo TCE, também por dispensa de licitação, no valor de R\$ 749.922,69.

Ele fragmentou despesa de R\$ 36.742,00, não aplicou o percentual de 60% exigido na lei para remuneração dos professores em efetivo exercício das suas atividades, e deixou de comprovar despesas com folha de pagamento, no total de R\$ 57.747,00, entre outras infrações.

Unibanco indenizará oficial de justiça que teve nome falsificado

24/10/2014

O Unibanco (União de Bancos Brasileiros S/A) terá que indenizar em R\$ 14 mil um oficial de justiça que teve seu nome falsificado em Certidão do Auto de Busca e Apreensão de um veículo. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que negou, por unanimidade, provimento ao recurso interposto por aquela instituição financeira contestando a sentença de primeira instância.

No recurso, o banco questionou os argumentos do oficial de justiça, sustentando que as alegações daquele servidor público não ficaram provadas nos autos. Afirmou não existir a obrigação de indenizar, por estarem ausentes o prejuízo e o ato culposo, considerando ainda o valor da condenação fora dos patamares razoáveis.

VOTO – O processo teve como relator o desembargador Lourival Serejo, que em seu voto frisou que os documentos juntados aos autos demonstram que a instituição bancária realizou, de forma ilegal, a busca e apreensão do bem, não existindo, portanto, fundamento a alegação da falta de provas referentes à prática de conduta ilegal.

Serejo enfatizou não haver dúvidas de que alguém que representava o Unibanco efetuou “ao arrepio da lei” a busca e apreensão do veículo e, ainda, supostamente falsificou o “Auto de busca e apreensão” e a assinatura do oficial de justiça responsável pelo cumprimento da determinação judicial. Tudo com o intuito de assegurar àquela instituição financeira a posse antecipada do bem.

O magistrado explicou que os documentos de folhas 9 e 10, anexados ao processo, demonstram que oficial de justiça recebeu um mandado para cumprir e também informou a impossibilidade do seu cumprimento. Mesmo assim, surgiu, inesperadamente, um “Auto de busca e apreensão” com a “assinatura” do servidor, demonstrando que houve o cumprimento de um mandado de busca. Ficou constatado que a assinatura que constava no Auto de Busca e Apreensão não era a do oficial de justiça e que o documento teria sido enviado, via fax, pelo escritório de advocacia que representa o Unibanco.

O FATO – Consta no processo que o Unibanco interpôs Ação de Busca e Apreensão contra um cliente, com o objetivo de apreender um automóvel Fiat Uno Mille Fire. O oficial de justiça recebeu o mandado, e depois de inúmeras tentativas, obteve a notícia de que o veículo havia sido vendido para uma terceira pessoa, que estaria em uma oficina na cidade de Santa Inês.

Nesse período, o banco requereu nova diligência e, ao dar cumprimento ao mandado, foi surpreendido com a informação de que o carro já teria sido apreendido em decorrência da apresentação de uma Certidão do Auto de Busca e Apreensão, de fevereiro de 2009, enviada, como já informado, via fax, pelo escritório de advocacia da instituição bancária, com assinatura diferente do oficial designado para a diligência, ficando evidente a fraude que poderia causar até a perda do emprego pelo oficial de justiça, que estava em estágio probatório.

Justiça determina que Prefeitura de Tutóia tome providências sobre servidores irregulares

24/10/2014

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular de Tutóia, emitiu despacho no qual determina que a Prefeitura de Tutóia cumpra um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - para, no prazo de 30 (trinta) dias, identificar os servidores contratados ou admitidos sem a prévia aprovação em concurso público, bem como rescindir todos os seus respectivos contratos de trabalho, declarando sua nulidade absoluta, independentemente do regime a que estejam submetidos formalmente.

O despacho do magistrado ressalva as nomeações para cargos em comissão e contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil) reais.

As contratações irregulares feitas pela Prefeitura de Tutóia começaram a ser apuradas em 2013, em inquérito instaurado pelo Ministério Público. O procedimento, segundo o MP, foi instruído com um grande número de demandas trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Barreirinhas (MA), nas quais figuram como reclamantes pessoas que trabalharam no Município de Tutóia, contratadas sem concurso público.

Após análise da folha de servidores da Prefeitura, foi constatado o grande número de pessoas contratadas em desacordo com a Constituição Federal e legislação pertinente. Na tentativa de encontrar solução para o impasse, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta entre o MP e a Prefeitura de Tutóia, assinado no final de 2013. Nesse termo, a prefeitura comprometeu-se, inclusive, a realizar concurso público no prazo de seis meses, vencido em maio deste ano. Em fevereiro passado, foram solicitadas informações acerca do termo assinado, mas a prefeitura não informou sobre o andamento do acordo.

Além de realizar a identificação dos servidores contratados irregularmente, bem como proceder à rescisão desses contratos, deverá a Prefeitura de Tutóia abster-se, no prazo de 10 (dez) dias, de nomear, admitir, contratar servidor público, a qualquer título para ocupar cargo, função e/ou emprego público, bem como, cargos comissionados que não estejam previamente criados por lei municipal específica, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada pessoa admitida em contrariedade aos sobreditos termos;

Deverá, ainda, realizar no prazo de 06 (seis) meses, o concurso público nos termos e condições estipuladas no TAC, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais). Advirta-se o executado que as multas impostas serão revertidas ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) instituído pela Lei Federal n.º 7998/90.

SER JUIZ - Um pouco sobre Douglas Martins

24/10/2014

A Seção Ser Juiz desta semana chega acaba de retornar de Brasília, por onde esteve a serviço do Conselho Nacional de Justiça, na gestão do ministro Joaquim Barbosa. Trata-se do nosso amigo Douglas de Melo Martins, que ao retornar a São Luís assumiu suas funções na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Pessoa de hábitos simples, cultiva de forma profícua a manutenção de uma Justiça mais célere e que atenda aos anseios sociais. Douglas foi pioneira na implantação do método APAC no Centro de Ressocialização de Pedreiras, que vigora até os dias atuais. Boa leitura!

QUEM É DOUGLAS DE MELO MARTINS?

Um cidadão quer tenta ser feliz e proporcionar a felicidade para seus familiares e amigos, além de contribuir máximo possível para que tenhamos uma sociedade mais humana para todos os cidadãos, em especial aqueles que tiveram ou têm menos oportunidade.

E COMO SE DEFINE O DOUGLAS JUIZ?

Um juiz que sabe de suas forças, mas não perde de vista os limites de suas funções. O conhecimento das forças serve para nunca ficar acomodado, mas a consciência dos limites é igualmente importante para nunca cair na tentação de cometer qualquer abuso a qualquer pretexto, mesmo que seja para fazer justiça. Os juízes jamais devem ser confundidos com “justiceiros”.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Sempre tive muita ansiedade por transformações sociais. O direito me ajudou muito a entender o próprio estado como instrumento de contenção destas transformações. Enfim, a curiosidade transformou o técnico em Eletromecânica e posterior metalúrgico da Alumar em advogado.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Uma oportunidade de contribuir para uma sociedade melhor ao mesmo tempo em que se alcance qualidade de vida para minha família.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Titular da Vara de Interesses Difusos e coletivos em São Luís há mais de um ano, mas até início de agosto estava à disposição do CNJ.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Tento ser um cidadão envolvido com os problemas da sociedade em que vivo. [Douglas Martins também está organizando uma audiência pública para tratar da emissão de esgotos sem tratamento nos rios de São Luís, um debate que interessa a todos os cidadãos da capital. O evento acontece no dia 11 de novembro no Auditório Central da UFMA].

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Temos uma dívida grande com a sociedade. O fato de vivermos em um estado pobre e muito deficiente em políticas públicas aumenta a responsabilidade do Poder Judiciário.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Com atividades físicas regulares e a “sorte”.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Conseguir equilibrar suas energias com os sonhos que pretende realizar. Bem definidos os seus objetivos, ter energia para conquistar cada um deles.

TUDO MUNDO TEM UM HOBBY, QUAL O SEU?

Tenho um em cada fase da vida.

QUAL O LIVRO PREDILETO?

“A Revolução das Crianças”, do Caco Barcelos marcou minha adolescência, mas me divertia com a leitura das obras do Kafka e Gabriel Garcia Marques.

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Difícil escolher um.

UMA MANIA?

De estar conectado para ter acesso às últimas notícias.

O MELHOR DA VIDA?

É o sorriso nos rostos dos meus filhos.

FAMÍLIA É?

Fundamental para meu equilíbrio.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Honestidade.

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

O egoísmo.

SONHO?

Chegar à velhice sem motivo para me envergonhar do passado.

Plantão - Justiça suspende atividades hoje e retorna na quarta

24/10/2014

A Justiça estadual terá seu atendimento suspenso a partir das 14h desta sexta-feira (24) em decorrência dos preparativos para as eleições, conforme estabelece a Portaria Conjunta 04/2014 do Tribunal de Justiça e da Corregedoria da Justiça. Nos dias 27 e 28 a suspensão está regulamentada na Resolução 63/2013 do TJMA e decorre do feriado do Dia do Servidor Público comemorado na terça-feira (28), que resultou na interrupção do expediente forense também na segunda-feira (27).

Os prazos processuais que se iniciariam ou se encerrariam nos dias 24, 27 e 28 ficam prorrogados automaticamente para o dia 29. Durante o período da suspensão, o que inclui o fim de semana, os trabalhos funcionam apenas nos plantões judiciários, que acontecem em todas as comarcas do estado.

Na Comarca da Ilha, o plantão funciona no fórum de São Luís e é dividido em criminal, cujo telefone é (98) 8802-7484 e plantão cível, que atende no telefone (98) 8811-2153. As atividades voltam ao normal na quarta-feira (29) em todas as unidades judiciais do Maranhão.

O Tribunal de Justiça também funcionará em regime de plantão para o atendimento das demandas urgentes. No 2º grau ficarão em regime de plantão os desembargadores Maria das Graças Duarte e Kleber Carvalho. O telefone do plantão do TJMA é (98) 8815-8344.

Não funciona - Com exceção dos plantões, ficam suspensos os serviços de atendimento nos balcões, Unidade Móvel de Trânsito, Telejudiciário e Ouvidoria, além das audiências.

Judiciário mantém plantão no feriado prolongado do Dia do Servidor

24/10/2014

Para atender às demandas judiciais de caráter urgente - Habeas Corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares -, o Tribunal de Justiça manterá plantão judicial durante o feriado prolongado do Dia do Servidor (27 e 28 de outubro). Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Kleber Carvalho serão os plantonistas do 2º Grau, conforme a Portaria 783/2014.

Até domingo (26), as matérias recebidas serão julgadas pela desembargadora Maria das Graças Duarte. Já o desembargador Kleber Carvalho, assumirá como plantonista a partir de segunda-feira (27) até o dia 02 de novembro (domingo).

Os servidores escalados são Mayco Murilo Pinheiro e José de Jesus Costa, respectivamente. O número do telefone disponibilizado para o plantão é o (98) 8815-8344.

Judiciário mantém plantão no feriado prolongado do Dia do Servidor

24/10/2014

Para atender às demandas judiciais de caráter urgente - Habeas Corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares -, o Tribunal de Justiça manterá plantão judicial durante o feriado prolongado do Dia do Servidor (27 e 28 de outubro). Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Kleber Carvalho serão os plantonistas do 2º Grau, conforme a Portaria 783/2014.

Até domingo (26), as matérias recebidas serão julgadas pela desembargadora Maria das Graças Duarte. Já o desembargador Kleber Carvalho, assumirá como plantonista a partir de segunda-feira (27) até o dia 02 de novembro (domingo).

Os servidores escalados são Mayco Murilo Pinheiro e José de Jesus Costa, respectivamente. O número do telefone disponibilizado para o plantão é o (98) 8815-8344.

Programa garante a emissão de mais de 1.300 documentos para apenados

24/10/2014

A Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) concluiu a expedição de 1.321 documentos para apenados e egressos do sistema prisional. A ação, realizada de janeiro a setembro de 2014, é garantida por meio de parceria com as secretarias de Segurança Pública (SSP), Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Criança e Assistência Social do Município, Receita Federal e Serviço Militar. A iniciativa permite a inscrição dos detentos no programa de reinserção social “Começar de Novo”, desenvolvido pelo Judiciário.

Foram emitidas segundas vias de Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF e Certificado de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar, além de regularização de 19 números de CPF, junto à Receita Federal.

“A documentação é necessária para organizar os cadastros e as informações sobre os detentos, além de inseri-los em programas sociais que visem a sua reinserção na sociedade por meio da educação e do trabalho”, explica a chefe da Divisão do Programa Começar de Novo, Ana Lúcia Ramos.

As semanas de documentação foram organizadas na Penitenciária de Pedrinhas, Centros de Detenção Provisória (CDP), Centrais de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Presídios São Luis I e II (PSL), Casas de Detenção (Cadet) e outras unidades prisionais de Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha. Os encaminhamentos são feitos pelas Varas de Execução Penal (VEP), SEJAP ou através do cadastro do Começar de Novo, onde são identificadas as demandas dos apenados.

CONVÊNIO - Em 2012, o Poder Judiciário garantiu a emissão de 485 documentos. Em 2013, 450 reeducandos foram beneficiados com a viabilização de mais de 1.500 RG, CPF, carteira profissional e títulos de reservista, por meio do convênio celebrado entre o TJMA e Sejap.

A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico foram feitos exclusivamente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luis, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.

COMEÇAR DE NOVO - Lançado em 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Programa Começar de Novo é executado nos Estados sob a coordenação dos Tribunais de Justiça. Tem como objetivo sensibilizar órgãos públicos e a sociedade civil para abertura de postos de trabalho e cursos de qualificação profissional para presos e egressos do sistema carcerário, na perspectiva de promover a cidadania e diminuir a reincidência criminal.

Jurados absolvem advogado acusado de matar esposa em São Luís

24/10/2014

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório “Desembargador Joaquim Filgueiras”, no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

JUSTIÇA AUTORIA REPASSE DO ICMS PARA SÃO LUÍS

O município de São Luís conseguiu reverter junto à 4ª Vara Cível do TJ-MA a decisão que garantia ao Estado reter repasses das parcelas do ICMS destinadas ao Município no valor de R\$ 2 milhões mensais; o Tribunal a retenção dos valores é uma "medida sobremaneira gravosa para toda a coletividade, porquanto dependente dessa verba para ver cumpridas as obras estruturais previstas no plano plurianual e orçamentos anuais correspondentes"

23 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 13:37

Blog da Sílvia Teresa - O município de São Luís conseguiu reverter junto à 4ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a decisão, que garantia ao Estado reter repasses das parcelas do ICMS destinadas ao Município no valor de R\$ 2 milhões mensais.

Os membros da 4ª Vara Cível julgaram, por unanimidade, de acordo com o parecer do Ministério Público, procedente a interposição de agravo de instrumento contra decisão anterior, que, nos autos de medida cautelar inominada proposta pelo Estado do Maranhão, concedia parcialmente a liminar postulada reconhecendo o direito do Estado reter parte do ICMS de São Luís.

Os repasses estavam sendo retidos em razão de supostas irregularidades detectadas em convênios celebrados entre os dois entes públicos para a realização de obras viárias, referentes à gestão do ex-prefeito João Castelo. No agravo, alegou o Município, dentre outros fundamentos, que a retenção desses valores seria ilegal por inobservância à regra insculpida no artigo 160 da Constituição Federal.

Ao reformar a decisão, o Tribunal de Justiça justificou que "a retenção de valores decorrentes da repartição de receitas tributárias advindas do ICMS é medida excepcionalíssima (...) e se afigura medida sobremaneira gravosa para toda a coletividade, porquanto dependente dessa verba para ver cumpridas as obras estruturais previstas no plano plurianual e orçamentos anuais correspondentes".

O TJMA entendeu ainda que qualquer pagamento porventura devido pelo Município deva obedecer à rigorosa ordem estatuída pelos precatórios, sendo incabível a aplicação de sanções de ordem contratual, uma vez que referidos entes convenientes funcionam em regime de mútua colaboração.

"O que o Tribunal de Justiça decidiu foi a impossibilidade jurídica de devolução dos valores desse convênio via retenção mensal de parte do repasse das receitas decorrentes da arrecadação do ICMS, devidas ao Município. Essa decisão, a um só tempo, resguarda a ordem jurídica e garante mais investimentos a toda população", afirmou o procurador geral do Município, Marcos Braid.

JUSTIÇA SUSPENDE LICITAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO MA

A Justiça proibiu a licitação aberta pelo governo do estado que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos; o valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino; o valor de R\$ 1,39 bilhão corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado

24 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 11:29

Blog do Jorge Vieira - A Justiça proibiu, na tarde de quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor, que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Dougla de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O juiz acolheu a argumentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpriria o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disso, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Juiz proibiu licitação de R\$ 1 bilhão do Governo do Estado

O juiz Douglas de Melo Martins (*foto*) proibiu uma licitação que seria realizada na tarde desta quinta-feira (23) com o valor de R\$ 1,3 bilhão para gestão do sistema penitenciário. O contrato equivale a 10% do orçamento total do Estado.

Por isso mesmo o juiz Douglas de Melo Martins, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos considerou a licitação abusiva. No despacho, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil.

A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino. A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

O juiz Douglas de Melo Martins (foto) proibiu uma licitação que seria realizada na tarde desta quinta-feira (23) com o valor de R\$ 1,3 bilhão para gestão do sistema penitenciário. O contrato equivale a 10% do orçamento total do Estado.

Por isso mesmo o juiz Douglas de Melo Martins, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos considerou a licitação abusiva. No despacho, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil.

A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino. A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

Jurados absolvem acusado de matar esposa em São Luís

Publicado: 24 Outubro 2014

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o advogado Aluizio Bispo Cruz, de 56 anos, acusado de assassinar a própria esposa, Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão foi realizada no auditório Desembargador Joaquim Filgueiras, no Fórum de São Luís. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

De acordo com o Ministério Público, no dia do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro de um carro e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

Magistrados realizam casamento coletivo em Paço Lumiar

24/10/2014 - 11h05

Sessenta casais disseram sim em mais uma ação de cidadania promovida pela magistratura maranhense na noite de quarta-feira (22/10). O casamento coletivo foi realizado na Assembleia de Deus da comunidade de Pau Deitado, no Município de Paço do Lumiar (região da Grande Ilha de São Luís) e contou com apoio da Corregedoria da Justiça do Maranhão (CGJ-MA).

Ao todo, cerca de 500 pessoas, entre noivos, familiares, amigos e pessoas da comunidade compareceram ao evento que lotou a igreja local. Dentre os casais, seu Luís e dona Maria, com 94 e 77 anos, respectivamente. Eles responderam o sim com a convicção e a alegria de quem sabe que uma nova etapa de vida se inicia.

Para a corregedora Nelma Sarney, o Judiciário deve participar da vida social também nas aspirações de realização pessoal e não apenas no julgamento de processos. "Estamos cumprindo bem o papel que temos de julgar e decidir sobre as ações que chegam ao Judiciário, mas também estamos atuando na garantia e efetividade dos direitos do cidadão. Por isso, apoiamos iniciativas como esta", afirmou.

Esforço conjunto - O casamento coletivo na comunidade é resultado de um esforço conjunto entre os juízes Vanessa Clementino, Clésio Cunha, Oriana Gomes e Carlos Veloso, que também celebraram os casamentos. Servidores da Corregedoria deram suporte logístico e de organização, contribuindo para o sucesso da ação.

O juiz Clésio Cunha, que participa ativamente das atividades desenvolvidas na comunidade, falou sobre a força e a disponibilidade da magistratura para realização de ações em prol do cidadão. "Levei a situação da comunidade à juíza Vanessa e ela prontamente nos atendeu, possibilitando a oferta de cidadania às pessoas da região", disse. A juíza corregedora Oriana Gomes falou do apoio da Corregedoria à iniciativa, destacando que houve um grande envolvimento de servidores e juízes que contribuíram para o evento, revelando o espírito cooperativo da Justiça.

Também participaram da organização do casamento coletivo o pastor da Assembleia de Deus Raimundo Amâncio e a tabeliã do 2º Ofício Extrajudicial, Ana Carolina Brasil. Ao final do casamento, todos os noivos receberam brindes.

Fonte: CGJ-MA

TJ condena ex-prefeito de Olho d'Água das Cunhãs, MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu manter a condenação do ex-prefeito da cidade de maranhense de Olho D'Água das Cunhãs (situada a 287 km de São Luís), Aluísio Holanda Lima pelo crime de dispensa de licitação referente a despesas com educação e saúde nos valores de R\$ 1.815.315,06 e R\$ 1.149.253,50, respectivamente.

A ação é referente ao período de dois mil e quatro, tempo em que o ex-gestor estava em pleno exercício de suas funções públicas. De acordo com o resultado da ação, Aluísio substituirá a sua pena em regime fechado por um pagamento em dinheiro no valor de R\$ 200 mil. Além disso, ele realizará prestação de serviços à comunidade.

Para embasar a sua condenação, a Justiça do Maranhão juntou aos autos do processo várias cópias de relatório expedido por analistas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e acórdão do TCE pela desaprovação das contas do acusado.

O relator do processo do ex-prefeito de Olho D'Água das Cunhãs foi o desembargador Benedito Belo. Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Bernardo da Silva Rodrigues acompanharam o voto do relator durante todo o processo.

Justiça determina que Prefeitura de Tutóia realize concurso para servidor

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos determinou que a Prefeitura de Tutóia cumpra um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) para identificar e rescindir os contratos de servidores contratados ou admitidos sem aprovação em concurso público no prazo de 30 (trinta) dias. A informação foi divulgada nesta sexta-feira (24) pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA).

A prefeitura também deverá se abster, no prazo de 10 dias, de nomear, admitir, contratar servidor público, a qualquer título para ocupar cargo, função e/ou emprego público, bem como, cargos comissionados que não estejam previamente criados por lei municipal específica, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 por pessoa admitida.

O magistrado estipulou prazo de seis meses par realização de concurso público nos termos e condições estipuladas no TAC, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 a serem revertidas ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).

Irregularidades

De acordo com o MP-MA, as contratações irregulares feitas pela Prefeitura de Tutóia começaram a ser apuradas em inquérito instaurado em 2013. O procedimento teria sido instruído com um grande número de demandas trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Barreirinhas (MA), nas quais figuram como reclamantes pessoas que trabalharam no Município de Tutóia, contratadas sem concurso público.

Após análise da folha de servidores, ficou constatado o número de pessoas contratadas em desacordo com a Constituição Federal e legislação pertinente. Na tentativa de encontrar solução para o impasse, foi firmado um TAC entre o MP e a Prefeitura de Tutóia, assinado no final de 2013. No termo, a prefeitura se comprometeu, inclusive, a realizar concurso público no prazo de seis meses, vencido em maio deste ano. Em fevereiro passado, foram solicitadas informações acerca do termo assinado, mas a prefeitura não informou sobre o andamento do acordo.

Justiça condena pai que engravidou a filha sete vezes em Riachão, MA

O homem identificado como Martins da Conceição foi condenado à pena de 32 anos e seis meses de prisão, por estupro contra a própria filha, desde quando ela tinha menos de 14 anos. De acordo com a sentença, ele teria sete filhos com ela. Maria da Conceição Rodrigues, esposa de Martins, foi absolvida das acusações.

Conforme denúncia do Ministério Público, Martins abusou da filha com uso de violência física e psicológica e grave ameaça, de forma livre e consciente. A menina também teria sido sequestrada e submetida a cárcere privado, além de maus tratos. As mesmas condições foram impostas aos filhos-netos.

De acordo com o MP, os fatos só vieram a público por causa de uma denúncia anônima feita ao Conselho Tutelar de que na fazenda Ipanema, em Riachão, havia um pai que abusava sexualmente de sua própria filha há vários anos e, inclusive, com ela já teria sete filhos, o que foi imediatamente comunicado à autoridade policial.

A polícia e o conselho tutelar foram até o endereço da denúncia, que é distante, quase inacessível. No local, foi constatada a situação de extrema pobreza, com crianças privadas de saúde, educação, moradia e dos demais direitos necessários ao desenvolvimento. A vítima, mãe das crianças, também estava no local, além de sua mãe, também denunciada, Maria Rodrigues da Silva. Todos foram conduzidos até a delegacia de polícia.

Conforme a denúncia, embora muito temerosa em um primeiro depoimento, a vítima contou a situação de penúria e de total desconhecimento e contato com o mundo exterior. Demonstrando muito medo, fragilidade emocional e temor em tocar no assunto, ela acabou revelando que o primeiro homem que a abusou sexualmente foi seu tio, atualmente falecido, e depois Martins da Conceição. Desde então, ela afirmou que vem sendo abusada sexualmente pelo próprio pai e confirmou que ele é o genitor de seus sete filhos.

"(...) Do seu modo, interrogado em sede policial, o denunciado Martins da Conceição, friamente confessou que abusou sexualmente de sua filha desde criança e as relações sexuais que mantinha com ela durante todo esse tempo resultaram no nascimento de 7 (sete) crianças, tendo a vítima engravidado pela primeira vez quando tinha apenas 15 (quinze) anos de idade. Igualmente, confessou que sempre privou a vítima e seus filhos/netos de liberdade, alimentação, saúde, educação e moradia digna, e que a segunda denunciada tinha plena consciência de todas as condutas delituosas praticadas por ele (...)", destaca a denúncia.

Martins da Conceição foi condenado à pena de 25 anos de reclusão, aplicada ao crime de estupro continuado, mais a pena de 7 anos e seis meses de prisão relativos aos crimes de seqüestro e cárcere privado, resultando em pena total de 32 anos e seis meses de prisão. A pena deve ser cumprida em regime fechado, na Penitenciária de Balsas.

Em virtude da grave situação de saúde de Martins da Conceição, atualmente agraciado pela substituição da prisão preventiva por cautelar de prisão domiciliar, o processado poderá apelar em liberdade.

Jurados absolvem acusado de matar esposa em São Luís

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o advogado Aluizio Bispo Cruz, de 56 anos, acusado de assassinar a própria esposa, Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão foi realizada no auditório Desembargador Joaquim Filgueiras, no Fórum de São Luís. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

De acordo com o Ministério Público, no dia do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro de um carro e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

Pai que engravidou a filha sete vezes é condenado

Postado em 23 de Outubro de 2014 por Editoria

O juiz Alessandro Arrais Pereira proferiu nesta semana uma sentença na qual condena o acusado Martins da Conceição à pena de 32 anos e seis meses de prisão.

Ele estava sendo acusado de estupro contra a própria filha, M. D. R. S., desde quando ela tinha menos de 14 anos de idade.

De acordo com a sentença, ele teria sete filhos com ela. Maria da Conceição Rodrigues, esposa de Martins, foi absolvida das acusações.

Consta na denúncia do Ministério Público que os crimes imputados aos acusados consistem no fato de que o primeiro denunciado, agindo de forma livre e consciente, constrangeu sua filha à conjunção carnal, mediante violência física e psicológica e grave ameaça, quando a vítima contava com menos de 14 (quatorze anos) de idade, além de privar a aludida vítima de sua liberdade mediante sequestro e cárcere privado (também físico e moral) e de expor a perigo a saúde (maus tratos) desta e de sete menores.

Ao acusado foi imposta a pena de 25 anos de reclusão aplicada ao crime de estupro continuado, mais a pena de 7 anos e seis meses de prisão relativos aos crimes de seqüestro e cárcere privado, resultando em pena total de 32 anos e seis meses de prisão, pena a ser cumprida em regime fechado na Penitenciária de Balsas.

Considerando que, em decisão fundamentada já colacionada nos autos, em virtude da grave situação de saúde do réu Martins da Conceição, atualmente agraciado pela substituição da prisão preventiva por cautelar de prisão domiciliar, o processado poderá apelar em liberdade.

Unibanco indenizará oficial de justiça que teve nome falsificado

O Unibanco (União de Bancos Brasileiros S/A) terá que indenizar em R\$ 14 mil um oficial de justiça que teve seu nome falsificado em Certidão do Auto de Busca e Apreensão de um veículo. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que negou, por unanimidade, provimento ao recurso interposto por aquela instituição financeira contestando a sentença de primeira instância.

No recurso, o banco questionou os argumentos do oficial de justiça, sustentando que as alegações daquele servidor público não ficaram provadas nos autos. Afirmou não existir a obrigação de indenizar, por estarem ausentes o prejuízo e o ato culposo, considerando ainda o valor da condenação fora dos patamares razoáveis.

O processo teve como relator o desembargador Lourival Serejo, que em seu voto frisou que os documentos juntados aos autos demonstram que a instituição bancária realizou, de forma ilegal, a busca e apreensão do bem, não existindo, portanto, fundamento a alegação da falta de provas referentes à prática de conduta ilegal.

O magistrado explicou que os documentos de folhas 9 e 10, anexados ao processo, demonstram que oficial de justiça recebeu um mandado para cumprir e também informou a impossibilidade do seu cumprimento. Mesmo assim, surgiu, inesperadamente, um "Auto de busca e apreensão" com a "assinatura" do servidor, demonstrando que houve o cumprimento de um mandado de busca. Ficou constatado que a assinatura que constava no Auto de Busca e Apreensão não era a do oficial de justiça e que o documento teria sido enviado, via fax, pelo escritório de advocacia que representa o Unibanco.

Consta no processo que o Unibanco interpôs Ação de Busca e Apreensão contra um cliente, com o objetivo de apreender um automóvel Fiat Uno Mille Fire. O oficial de justiça recebeu o mandado, e depois de inúmeras tentativas, obteve a notícia de que o veículo havia sido vendido para uma terceira pessoa, que estaria em uma oficina na cidade de Santa Inês.

Nesse período, o banco requereu nova diligência e, ao dar cumprimento ao mandado, foi surpreendido com a informação de que o carro já teria sido apreendido em decorrência da apresentação de uma Certidão do Auto de Busca e Apreensão, de fevereiro de 2009, enviada, como já informado, via fax, pelo escritório de advocacia da instituição bancária, com assinatura diferente do oficial designado para a diligência, ficando evidente a fraude que poderia causar até a perda do emprego pelo oficial de justiça, que estava em estágio probatório.

Publicado em 24-10-2014 14:31:03.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Júri em Açailândia condena casal a mais de 16 anos de prisão

Foi encerrado na madrugada desta sexta-feira (24), no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia, o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão.

O crime ocorreu no dia 28 de maio de 2011 e teve grande repercussão em Açailândia e região devido à brutalidade com que foi cometido. João Francisco de Sousa Oliveira e Elisângela Santana de Lima, estariam envolvidos por uma suposta relação extraconjugal que mais tarde culminaria com o homicídio do esposo da denunciada, conforme informações formuladas pela acusação nos autos do processo.

Narra ainda à denúncia que a acusada teria atraído a vítima para o local do crime, disfarçando a intenção através do convite de que fossem realizar uma pescaria no Rio Pindaré, nesta localidade, local onde teriam preparado uma emboscada que resultou no sucesso do plano criminoso.

O Conselho de Sentença acatou a tese levantada pela acusação, feita pela promotora Sandra Fagundes Garcia e pelo assistente de acusação Carlos Magno Miranda Costa, e condenou os dois acusados por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e impossibilidade de defesa da vítima.

A defesa pediu a absolvição dos réus, alegando fragilidade das provas constantes nos autos, tese afastada pelos jurados. O total da pena foi de 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Elisângela Santana compareceu ao júri e permanece presa e o acusado João Francisco encontra-se foragido. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz titular da 5ª Vara Pedro Guimarães Júnior, auxiliado pelo magistrado Flávio Roberto Soares, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.

Publicado em 24-10-2014 14:20:49.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Programas do Judiciário promovem qualidade de vida no trabalho

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

A Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) oferece aos servidores e seus dependentes programas e serviços voltados à qualidade de vida. Por meio da adoção de novas posturas, o público é estimulado a vencer dificuldades comportamentais e sociais.

No setor, psicólogos, assistentes sociais, técnico e auxiliar judiciário atuam na promoção de ações e programas voltados para os servidores e dependentes, além de usuários da justiça.

De acordo com relatório do setor, no ano de 2013, 880 pessoas foram atendidas. Os procedimentos (1.157) incluem sessões de psicoterapia (410), assistência social (38), atendimento psicossocial (12), acompanhamento a servidores em licença médica com visitas domiciliares ou hospitalares (25), campanhas (2), encaminhamento administrativo (74) e outros.

As principais demandas recebidas estão relacionadas a situações de dificuldades pessoais, familiares, de relacionamento e no trabalho, uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), depressão, síndrome do pânico, transtorno obsessivo compulsivo (TOC), transtorno bipolar, afastamento em decorrência de licenças médicas, e insatisfação na avaliação funcional.

PROGRAMAS - Entre os programas desenvolvidos está o Bem Estar, que estimula a qualidade de vida no trabalho, por meio de atividades sócio-educativas, atendimento social e psicológico, acompanhamento de servidores em licença médica e execução de projetos específicos.

Há também o Bem Viver, que desenvolve ações preventivas e presta atendimento aos servidores usuários de substâncias psicoativas, sobretudo quanto este fator estiver interferindo na vida pessoal e profissional. O atendimento é realizado a partir da procura espontânea do servidor ou do encaminhamento pela chefia imediata ou da Divisão Médica.

O Doe Sangue incentiva a doação de sangue para atender aos servidores e dependentes em caso de necessidade de transfusão. Em parceria com o Hemocentro do Maranhão (HEMOMAR), a divisão promove campanhas de doação periódicas juntos aos servidores e conta com um quadro de 100 doadores.

Para agendar uma consulta no setor, basta dirigir-se à unidade que fica no segundo andar do prédio sede do TJMA (Av. Pedro II), onde funcionava a sala do Telejudiciário, em frente ao setor odontológico, no horário das 8h às 18h. O telefone é: 3198 4393/3198 4395

Prevenção do câncer de mama será tema de palestra no TJMA

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Após a palestra, empresas parceiras oferecerão dicas de saúde, maquiagem, sorteio de brindes e degustação de café

Como parte das atividades da campanha do Outubro Rosa de estímulo à prevenção e diagnóstico do câncer de mama -, a Divisão Médica Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoverá palestra sobre o tema com a ginecologista Irani Alves, no dia 30 (quinta-feira), às 10 horas, no auditório da sede do Judiciário (Av. Pedro II, no Centro). As servidoras devem comparecer ao evento com trajes ou acessórios na cor rosa.

Após a palestra, empresas parceiras da campanha oferecerão às mulheres dicas de saúde e sessões de saúde, maquiagem, sorteio de brindes e degustação de café, chá e chocolate.

No tribunal maranhense, a fachada do prédio sede foi iluminada no tom rosa e a adesão ao movimento vem sendo manifestadas através de diversas iniciativas promovidas pelos servidores, com a finalidade de conscientizar as servidoras sobre os sintomas, diagnóstico e prevenção da doença.

Acordos com seguradora resultam em mais de meio milhão de reais

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Um mutirão realizado na última quinta-feira (23) pelo Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís, a empresa Mapfre e usuários de seguros de veículos alcançou 85% de acordo nas audiências. Os valores homologados somam R\$ 695.428,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Cinco conciliadores do centro e três advogados da empresa participaram das audiências com os segurados.

Ao todo, foram realizadas 20 audiências, com 17 acordos, referentes a processos judiciais de seguro de veículos automotor. Os processos são oriundos das varas cíveis da capital e de juizados cíveis da Comarca da Ilha de São Luís. A secretária do Centro de Conciliação, Wellen Sandra Coqueiro, explicou que o mutirão foi solicitado pela seguradora que propôs acordo aos segurados para por fim aos processos judiciais envolvendo a empresa.

A busca, por parte das empresas e da sociedade, pelo Centro de Conciliação demonstra que os métodos alternativos de solução de conflitos são hábeis a solucionar os litígios de forma rápida e eficaz. A utilização da conciliação apresenta grande ganho para o Judiciário e para os jurisdicionados, evitando o ajuizamento de demandas que podem ser solucionadas nos Centros e faz com que os problemas dos cidadãos sejam resolvidos de forma pacífica, rápida e sem qualquer custo, afirma Wellen Sandra Coqueiro.

O gerente do Grupo Segurador que tem sede em São Paulo, Carlos Thadeu Thomaz, disse que o grupo costuma pedir a inclusão de processos na pauta de audiências de conciliação nos estados, para que, em conjunto com o Judiciário, possa ajudar a solucionar de maneira mais rápida os processos que envolvem as empresas seguradoras.

As audiências foram realizadas pelos conciliadores Washington Coelho, Nilziane Medeiros, Licieni Aquino, Fernanda Lima e Marcela Cordeiro. Além do gerente do Grupo Segurador, participaram também os advogados dos escritórios da empresa no Maranhão e Pernambuco, Pedro Lucas Ferreira e Rafael Pimentel.

SER JUIZ - Douglas Martins e sua visão de mundo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

A Seção Ser Juiz desta semana chega acaba de retornar de Brasília, por onde esteve a serviço do Conselho Nacional de Justiça, na gestão do ministro Joaquim Barbosa. Trata-se do nosso amigo Douglas de Melo Martins, que ao retornar a São Luís assumiu suas funções na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Pessoa de hábitos simples, cultiva de forma profícua a manutenção de uma Justiça mais célere e que atenda aos anseios sociais. Douglas foi pioneira na implantação do método APAC no Centro de Ressocialização de Pedreiras, que vigora até os dias atuais. Boa leitura!

QUEM É DOUGLAS DE MELO MARTINS?

Um cidadão quer tenta ser feliz e proporcionar a felicidade para seus familiares e amigos, além de contribuir máximo possível para que tenhamos uma sociedade mais humana para todos os cidadãos, em especial aqueles que tiveram ou têm menos oportunidade.

E COMO SE DEFINE O DOUGLAS JUIZ?

Um juiz que sabe de suas forças, mas não perde de vista os limites de suas funções. O conhecimento das forças serve para nunca ficar acomodado, mas a consciência dos limites é igualmente importante para nunca cair na tentação de cometer qualquer abuso a qualquer pretexto, mesmo que seja para fazer justiça. Os juízes jamais devem ser confundidos com justiceiros.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Sempre tive muita ansiedade por transformações sociais. O direito me ajudou muito a entender o próprio estado como instrumento de contenção destas transformações. Enfim, a curiosidade transformou o técnico em Eletromecânica e posterior metalúrgico da Alumar em advogado.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Uma oportunidade de contribuir para uma sociedade melhor ao mesmo tempo em que se alcance qualidade de vida para minha família.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Titular da Vara de Interesses Difusos e coletivos em São Luís há mais de um ano, mas até início de agosto estava à disposição do CNJ.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Tento ser um cidadão envolvido com os problemas da sociedade em que vivo. [Douglas Martins também está organizando uma audiência pública para tratar da emissão de esgotos sem tratamento nos rios de São Luís, um debate que interessa a todos os cidadãos da capital. O evento acontece no dia 11 de novembro no Auditório Central da UFMA].

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Temos uma dívida grande com a sociedade. O fato de vivermos em um estado pobre e muito deficiente em políticas públicas aumenta a responsabilidade do Poder Judiciário.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Com atividades físicas regulares e a sorte.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Conseguir equilibrar suas energias com os sonhos que pretende realizar. Bem definidos os seus objetivos, ter energia para conquistar cada um deles.

TUDO MUNDO TEM UM HOBBY, QUAL O SEU?

Tenho um em cada fase da vida.

QUAL O LIVRO PREDILETO?

A Revolução das Crianças, do Caco Barcelos marcou minha adolescência, mas me divertia com a leitura das obras do Kafka e Gabriel Garcia Marques.

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Difícil escolher um.

UMA MANIA?

De estar conectado para ter acesso às últimas notícias.

O MELHOR DA VIDA?

É o sorriso nos rostos dos meus filhos.

FAMÍLIA É?

Fundamental para meu equilíbrio.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Honestidade.

O QUE NAO GOSTA NOS OUTROS?

O egoísmo.

SONHO?

Chegar à velhice sem motivo para me envergonhar do passado.

Programa garante a emissão de mais de 1.300 documentos para apenados

A documentação é necessária para organizar os cadastros e as informações sobre os detentos

A Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) concluiu a expedição de 1.321 documentos para apenados e egressos do sistema prisional. A ação, realizada de janeiro a setembro de 2014, é garantida por meio de parceria com as secretarias de Segurança Pública (SSP), Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Criança e Assistência Social do Município, Receita Federal e Serviço Militar. A iniciativa permite a inscrição dos detentos no programa de reinserção social Começar de Novo, desenvolvido pelo Judiciário.

Foram emitidas segundas vias de Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF e Certificado de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar, além de regularização de 19 números de CPF, junto à Receita Federal.

A documentação é necessária para organizar os cadastros e as informações sobre os detentos, além de inseri-los em programas sociais que visem a sua reinserção na sociedade por meio da educação e do trabalho, explica a chefe da Divisão do Programa Começar de Novo, Ana Lúcia Ramos.

As semanas de documentação foram organizadas na Penitenciária de Pedrinhas, Centros de Detenção Provisória (CDP), Centrais de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Presídios São Luis I e II (PSL), Casas de Detenção (Cadet) e outras unidades prisionais de Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha. Os encaminhamentos são feitos pelas Varas de Execução Penal (VEP), SEJAP ou através do cadastro do Começar de Novo, onde são identificadas as demandas dos apenados.

CONVENIO - Em 2012, o Poder Judiciário garantiu a emissão de 485 documentos. Em 2013, 450 reeducandos foram beneficiados com a viabilização de mais de 1.500 RG, CPF, carteira profissional e títulos de reservista, por meio do convênio celebrado entre o TJMA e Sejap.

A emissão de título eleitoral e o cadastramento biométrico foram feitos exclusivamente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luis, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.

COMEÇAR DE NOVO Lançado em 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Programa Começar de Novo é executado nos Estados sob a coordenação dos Tribunais de Justiça. Tem como objetivo sensibilizar órgãos públicos e a sociedade civil para abertura de postos de trabalho e cursos de qualificação profissional para presos e egressos do sistema carcerário, na perspectiva de promover a cidadania e diminuir a reincidência criminal.

Jurados absolvem advogado acusado de matar esposa em São Luís

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório "Desembargador Joaquim Filgueiras", no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

Governo Roseana Sarney cancela pregão de R\$ 1,39 bi às vésperas do 2º turno

FÁBIO BRANDT - O ESTADO DE S. PAULO

23 Outubro 2014 | 15h 57

Licitação para contratar empresa que prestará serviço para as prisões do Maranhão foi criticada por Flávio Dino (PC do B), governador recém-eleito

Belém - O governo do Maranhão, chefiado por Roseana Sarney (PMDB), cancelou na tarde desta quarta-feira um pregão que poderia gerar uma despesa de até R\$ 1,39 bilhão para os próximos dois anos, quando o Estado será governado por seu adversário Flávio Dino (PC do B).

O pregão, marcado para às 15h desta quinta-feira, tinha o objetivo de contratar uma empresa para prestar serviços para as prisões maranhenses. Ao longo desta quarta, no entanto, o certame ganhou notoriedade porque integrantes da equipe de Dino acusaram Roseana de criar a despesa para prejudicar o novo governante.

"Espero que a governadora Roseana determine a paralisação dessa e de outras contratações absurdas que eventualmente estejam sendo planejadas. Seria uma atitude de respeito à clara vontade das urnas", afirmou Dino na tarde de quarta.

O pregão 060/2014 tinha por objetivo contratar, pelos próximos 24 meses, uma "empresa especializada na prestação de serviços de suporte e apoio à administração".

A lista de 23 itens a serem licitados incluía operação da central de monitoramento eletrônico dos detentos e da central de inteligência e informações. Serviços de videoconferência, de apoio à reintegração social e de oferecimento de kit higiene, rouparia e colchão também estavam na lista.

No início da noite desta quarta, o governo do Maranhão informou que estava cancelando o pregão porque o atual secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Paulo da Costa, assumiu o cargo em 25 de setembro e "não tinha conhecimento do seu conteúdo [do edital da licitação]". "O secretário irá analisar o termo de referência que faz parte do edital dessa licitação", afirma nota divulgada pela secretaria de Comunicação Social do Maranhão.

O Maranhão possui 6.315 presos, segundo dados referentes a junho de 2014 divulgados pelo governo estadual.

SL: Unibanco indenizará oficial de justiça

Publicado em Maranhão Sexta, 24 Outubro 2014

O Unibanco (União de Bancos Brasileiros S/A) terá que indenizar em R\$ 14 mil um oficial de justiça que teve seu nome falsificado em Certidão do Auto de Busca e Apreensão de um veículo. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que negou, por unanimidade, provimento ao recurso interposto por aquela instituição financeira contestando a sentença de primeira instância.

No recurso, o banco questionou os argumentos do oficial de justiça, sustentando que as alegações daquele servidor público não ficaram provadas nos autos. Afirmou não existir a obrigação de indenizar, por estarem ausentes o prejuízo e o ato culposos, considerando ainda o valor da condenação fora dos patamares razoáveis.

Voto

O processo teve como relator o desembargador Lourival Serejo, que em seu voto frisou que os documentos juntados aos autos demonstram que a instituição bancária realizou, de forma ilegal, a busca e apreensão do bem, não existindo, portanto, fundamento a alegação da falta de provas referentes à prática de conduta ilegal.

Serejo enfatizou não haver dúvidas de que alguém que representava o Unibanco efetuou “ao arripio da lei” a busca e apreensão do veículo e, ainda, supostamente falsificou o “Auto de busca e apreensão” e a assinatura do oficial de justiça responsável pelo cumprimento da determinação judicial. Tudo com o intuito de assegurar àquela instituição financeira a posse antecipada do bem.

O magistrado explicou que os documentos de folhas 9 e 10, anexados ao processo, demonstram que o oficial de justiça recebeu um mandado para cumprir e também informou a impossibilidade do seu cumprimento. Mesmo assim, surgiu, inesperadamente, um “Auto de busca e apreensão” com a “assinatura” do servidor, demonstrando que houve o cumprimento de um mandado de busca. Ficou constatado que a assinatura que constava no Auto de Busca e Apreensão não era a do oficial de justiça e que o documento teria sido enviado, via fax, pelo escritório de advocacia que representa o Unibanco.

O fato

Consta no processo que o Unibanco interpôs Ação de Busca e Apreensão contra um cliente, com o objetivo de apreender um automóvel Fiat Uno Mille Fire. O oficial de justiça recebeu o mandado, e depois de inúmeras tentativas, obteve a notícia de que o veículo havia sido vendido para uma terceira pessoa, que estaria em uma oficina na cidade de Santa Inês.

Nesse período, o banco requereu nova diligência e, ao dar cumprimento ao mandado, foi surpreendido com a informação de que o carro já teria sido apreendido em decorrência da apresentação de uma Certidão do Auto de Busca e Apreensão, de fevereiro de 2009, enviada, como já informado, via fax, pelo escritório de advocacia da instituição bancária, com assinatura diferente do oficial designado para a diligência, ficando evidente a fraude que poderia causar até a perda do emprego pelo oficial de justiça, que estava em estágio probatório.

OLHO D'ÁGUA: mantida condenação de ex-gestor

Escrito por TJ-MA Publicado em Maranhão Quinta, 23 Outubro 2014

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Olho D'Água das Cunhãs, Aluísio Holanda Lima, por dispensa de licitação referente a despesas com educação e saúde nos valores de R\$ 1.815.315,06 e R\$ 1.149.253,50, respectivamente, durante o exercício financeiro de 2004.

O ex-gestor foi condenado pela prática do crime previsto no artigo 89 da Lei 8.666/1993 a uma pena privativa de liberdade de três anos de detenção. A Justiça estabeleceu o regime aberto para cumprimento da privativa de liberdade, que foi substituída por prestação pecuniária no valor de R\$ 200 mil e prestação de serviços à comunidade.

Foram juntadas aos autos judiciais cópias de relatório expedido por analistas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e acórdão do TCE pela desaprovação das contas do acusado, com imputação de multa ao gestor.

A defesa alegou que o crime atribuído a Aluísio Lima não se consumou diante da ausência de dolo específico, consistente na intenção de lesar o erário público. Sustentou ainda que não restou comprovada a vontade livre e consciente do acusado em produzir prejuízo aos cofres públicos.

O entendimento do relator do processo, desembargador Benedito Belo, foi pela manutenção da sentença na íntegra. Para Belo, a prova produzida nos autos se mostra apta e suficiente para evidenciar a autoria e a materialidade delitiva do crime imputado na denúncia e reconhecido na sentença condenatória.

Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Bernardo da Silva Rodrigues acompanharam o voto do relator, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Outras infrações

Em setembro deste ano, o ex-prefeito foi condenado pela 3ª Câmara Cível do TJMA por improbidade administrativa, quando teve seus direitos políticos suspensos por oito anos, além da proibição, por cinco anos, para contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais.

De acordo com o processo, as irregularidades apontadas referiam-se ao exercício de 2003, período em que Lima teve suas contas desaprovadas pelo TCE, também por dispensa de licitação, no valor de R\$ 749.922,69.

SL: acusado de matar esposa é absolvido

Escrito por Corregedoria de Justiça Publicado em Maranhão Sexta, 24 Outubro 2014 14:58

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório "Desembargador Joaquim Filgueiras", no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

AÇAILÂNDIA : casal é condenado a prisão

Escrito por Michael Mesquita / TJ-MA Publicado em Maranhão Sexta, 24 Outubro 2014 15:05

Foi encerrado na madrugada desta sexta-feira (24), no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia, o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão.

O crime ocorreu no dia 28 de maio de 2011 e teve grande repercussão em Açailândia e região devido à brutalidade com que foi cometido e também por ser a vítima, Inamar Pursino, funcionário de uma das mais conhecidas concessionárias de moto da cidade. João Francisco de Sousa Oliveira e Elisângela Santana de Lima, estariam envolvidos por uma suposta relação extraconjugal que mais tarde culminaria com o homicídio do esposo da denunciada, conforme informações formuladas pela acusação nos autos do processo.

Narra ainda a denúncia que a acusada teria atraído a vítima para o local do crime, disfarçando a intenção através do convite de que fossem realizar uma pescaria no Rio Pindaré, nesta localidade, local onde teriam preparado uma emboscada que resultou no sucesso do plano criminoso.

O Conselho de Sentença acatou a tese levantada pela acusação, feita pela promotora Sandra Fagundes Garcia e pelo assistente de acusação Carlos Magno Miranda Costa, e condenou os dois acusados por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e impossibilidade de defesa da vítima.

A defesa pediu a absolvição dos réus, alegando fragilidade das provas constantes nos autos (in dubio pro réu), tese afastada pelos jurados. O total da pena foi de 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Elisângela Santana compareceu ao júri e permanece presa e o acusado João Francisco encontra-se foragido. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz titular da 5ª Vara Pedro Guimarães Júnior, auxiliado pelo magistrado Flávio Roberto Soares, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.

Riachão: pai é condenado por engravidar filha sete vezes

Publicado em Maranhão Quinta, 23 Outubro 2014

Um homem identificado como Martins da Conceição, de 32 anos, foi condenado à pena de 32 anos e seis meses, acusado de cometer estupro contra a própria filha, M.D.R.S, de 14 anos de idade. De acordo com a sentença, proferida pelo juiz Alessandro Arrais Pereira, o homem teria sete filhos com a menor. Maria da Conceição Rodrigues, mãe da vítima e também envolvida no inquérito, foi absolvida das acusações.

Segundo a denúncia do Ministério Público (MP), os crimes imputados aos acusados consistem no fato de que Martins, agindo de forma livre e consciente, constrangeu sua filha à conjunção carnal, mediante violência física e psicológica e grave ameaça, quando a vítima tinha menos de 14 anos de idade, além de privá-la de sua liberdade mediante sequestro e cárcere privado, também físico e moral, e de, ainda, expor a maus tratos, dela e de sete menores.

Ainda de acordo com o MP, os fatos só vieram ao conhecimento público por causa de uma denúncia anônima ofertada ao Conselho Tutelar de que na fazenda Ipanema, em Riachão, havia um pai que abusava sexualmente de sua própria filha há vários anos e, inclusive, com ela já teria sete filhos, o que foi imediatamente comunicado à autoridade policial.

A polícia e o Conselho Tutelar realizaram diligência até o local e encontraram o local, distante, quase inacessível, onde o denunciado residia e constatada situação de extrema pobreza, até mesmo com várias crianças privadas de saúde, educação, moradia e dos demais direitos necessários ao desenvolvimento. Martins da Conceição, a vítima M.D.R.S, mãe das crianças, que se comportou de forma tímida e desconfiada, e a segunda denunciada, Maria Rodrigues da Silva, mãe da vítima, foram conduzidos até a Delegacia de Polícia para melhor averiguação do caso.

Embora muito temerosa em um primeiro depoimento, a vítima, demonstrando muito medo e fragilidade emocional, após contar a situação de penúria e de total desconhecimento e contato com o mundo exterior, acabou, num segundo momento, quando inquirida pela autoridade policial acerca dos abusos sexuais sofridos, revelando que o primeiro homem que a abusou sexualmente foi seu tio, atualmente falecido, e depois Martins da Conceição. Posteriormente, a menor confirmou que o próprio pai era o genitor de seus sete filhos.

Ao acusado foi imposta a pena de 25 anos de reclusão aplicada ao crime de estupro continuado, mais a pena de sete anos e seis meses de prisão relativos aos crimes de sequestro e cárcere privado, resultando em pena total de 32 anos e seis meses de prisão, que será cumprida em regime fechado na Penitenciária de Balsas.